DECRETO Nº 052, DE 17 DE JUNHO DE 2011

"Declara facultativo o ponto do dia 09/09/2011"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **09 de setembro de 2011,** sexta-feira.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus secretários e/ou diretores deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º.) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de junho de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE